



## DECRETO Nº 14/2020

**Súmula:** “Nomeia Gestor e equipe responsável pelo Portal de Transparência do município de Perola D Oeste, Estado do Paraná, e da outras providencias”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ,** considerando o Termo de Ajuste de Conduta assinado junto ao Ministério Público do Paraná na Comarca de Capanema – Estado do Paraná, na data de 09 de Julho de 2016, uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado como Gestor do Portal de Transparência do Município de Perola D'Oeste – Estado do Paraná, o servidor público municipal, Sr. Alisson Matheus Moretto, juntamente com a equipe a seguir:

Administração – Mara Lucia Campra.  
Tributação e Nota Fiscal Eletrônica – Vanderlei Carpes.  
Licitação – Laís Fernanda Gindri  
Controle de Estoque/Patrimônio - Pedro Luiz Garzao  
Orçamento/Contabilidade: Rosemary Hister Furlan  
Pessoal: Tarcísio Hettwer  
Educação: Sirlaine Inês Link Gattini.  
Saúde: Pauline Andreia Funghetto Albuquerque.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 146/2017 e disposições em contrário.

Perola D Oeste, Estado do Paraná, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

**NILSON ENGELS**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.892 – Página 13  
Em 19.02.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1.952 – Páginas 180  
Em 19.02.2020